



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA EM 30/6/2025

**DECRETO Nº 1.266, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 57519/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído o servidor **VANDERCI MIRANDA DE OLIVEIRA** da função de membro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Art. 2º Fica incluído o servidor **BRUNO DE VARGAS PEREIRA** na função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500340031003500380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **27/06/2025 13:13**

Checksum: **CCBDCFAC071C3C60B252C5B24415A8BEA581B881842F74DA051B6CDD0F7A2E47**

